



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.170, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda do que consta do processo TRT/SGP/MA/2333/2005,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso/MG, no dia 25 de outubro de 2005, em virtude do feriado municipal, conforme Decreto nº 2.936, de 03.01.2005.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2005.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente, em exercício

(DJMG 04/11/2005)